



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2999 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 22 de julho de 2021

Prefeitura lança Projeto de Plano Diretor do Município que passará por aprovação da Câmara dos Vereadores.

A Prefeitura de Pau dos Ferros lançou na tarde de ontem (21), o Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Diretor Participativo do Município, para iniciar as discussões junto à sociedade civil e dar transparência a todo o processo de revisão do PDP e acesso a todos os cidadãos que queiram participar.

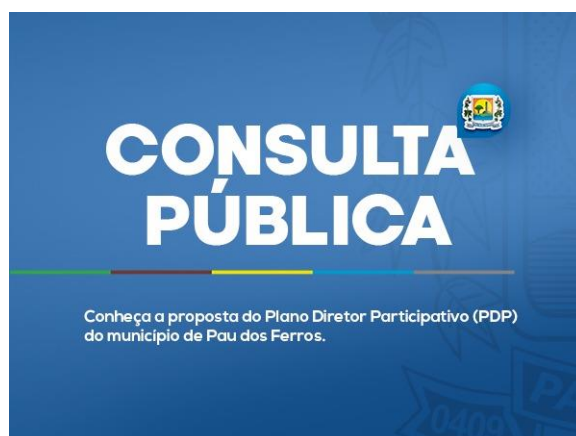
Como é do amplo conhecimento público, ao longo dos últimos anos o município de Pau dos Ferros vem desenvolvendo um conjunto de ações e programas sociais com a participação efetiva de seus grupos gestores e técnicos e com a presença ativa de comunidades locais, desenvolvendo um processo de construção coletiva que facilitou o trabalho daqueles que se entregaram à elaboração do plano. No dia 03 de agosto, acontecerá uma Audiência Pública, na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, às 15h, na qual serão discutidas com a população as diretrizes do Plano Diretor.

A próxima etapa será ele ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo um trâmite obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, segundo consta na Constituição Federal, regulamentado por uma lei federal (nº 10.257/2001) conhecida como Estatuto das Cidades. Nela, está previsto que o plano de uma cidade seja revisto ao menos uma vez a cada dez anos.

O que é o Plano Diretor?

Com o desenvolvimento de Pau dos Ferros, o Plano Diretor passa a ser peça fundamental para o crescimento urbano, que tem se instalado no município sendo também uma importante ferramenta para direcionar o crescimento das cidades. No Plano, se define como serão colocadas as diretrizes do Estatuto da Cidade dentro do município, como o uso e ocupação do solo, seu parcelamento, o disciplinamento das edificações, bem como as medidas de atendimento das necessidades de educação, saúde e higiene, habitação e transporte, principalmente para a população de baixa renda.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CPL

- Extrato de Termo Aditivo
- Retificação do Edital
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resolução
- Resolução

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 165/2021*22 de julho de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 22 de julho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 15.000,00 |
| 07 .001 | Secretaria de Infraestrutura | | | 15.000,00 |
| | 2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura | | | 15.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 10010000 | 0001 | 15.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 15.000,00 |
| 07 .001 | Secretaria de Infraestrutura | | | 15.000,00 |
| | 2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura | | | 15.000,00 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10010000 | 0001 | 15.000,00 |

Diário Oficial do Município

CPL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 181001/2019****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA****CNPJ Nº:** 30.610.589/0001-00**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 181001/2019, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de 19/06/2021 até 14/02/2022, de modo a dar continuidade às obras da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª etapas da Construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no bairro Nações Unidas, em Pau dos Ferros-RN.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentária: 15001 – Secretaria de Esporte e Lazer, Ação 1086 – Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações – Fonte 1001 e Fonte 1510, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57,II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA****RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2021-0045**

Altera o item 3. do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

| SEQUENCIA L | DESCRIÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDAD E |
|----------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | Fita crepe, 18mmx50m | UNIDADE | 50 |
| 2 | Fita crepe, 24mmx50m | UNIDADE | 7 |
| 3 | Fita crepe, 48mmx50m | UNIDADE | 50 |
| 4 | Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 36 | UNIDADE | 100 |
| 5 | Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 60 | UNIDADE | 100 |
| 6 | Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 80 | UNIDADE | 100 |
| 7 | Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 100 | UNIDADE | 100 |
| 8 | Lixa Ferro, 225x275mm, Nº 120 | UNIDADE | 100 |
| 9 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 60 | UNIDADE | 100 |
| 10 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 80 | UNIDADE | 100 |
| 11 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 100 | UNIDADE | 100 |
| 12 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 120 | UNIDADE | 100 |
| 13 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 150 | UNIDADE | 100 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 14 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 180 | UNIDADE | 100 |
| 15 | Lixa Massa, 225x275mm, Nº 220 | UNIDADE | 100 |
| 16 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 80 | UNIDADE | 100 |
| 17 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 100 | UNIDADE | 100 |
| 18 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 120 | UNIDADE | 100 |
| 19 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 150 | UNIDADE | 100 |
| 20 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 180 | UNIDADE | 100 |
| 21 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 220 | UNIDADE | 100 |
| 22 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 320 | UNIDADE | 100 |
| 23 | Lixa D'água, 225x275mm, Nº 400 | UNIDADE | 100 |
| 24 | Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 15cm | UNIDADE | 50 |
| 25 | Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 17cm | UNIDADE | 50 |
| 26 | Broxa para pintura, com filamento sintético, largura 19cm | UNIDADE | 50 |
| 27 | Trincha média, cerda gris, 1/2" | UNIDADE | 50 |
| 28 | Trincha média, cerda gris, 3/4" | UNIDADE | 50 |
| 29 | Trincha média, cerda gris, 1" | UNIDADE | 50 |
| 30 | Trincha média, cerda gris, 1.1/2" | UNIDADE | 50 |
| 31 | Trincha média, cerda gris, 2" | UNIDADE | 50 |
| 32 | Trincha média, cerda gris, 2.1/2" | UNIDADE | 50 |
| 33 | Trincha média, cerda gris, 3" | UNIDADE | 50 |
| 34 | Trincha média, cerda gris, 4" | UNIDADE | 50 |
| 35 | Trincha média, cerda branca, 1/2" | UNIDADE | 50 |
| 36 | Trincha média, cerda branca, 3/4" | UNIDADE | 50 |
| 37 | Trincha média, cerda branca, 1" | UNIDADE | 50 |
| 38 | Trincha média, cerda branca, 1.1/2" | UNIDADE | 50 |
| 39 | Trincha média, cerda branca, 2" | UNIDADE | 50 |
| 40 | Trincha média, cerda branca, 2.1/2" | UNIDADE | 50 |
| 41 | Trincha média, cerda branca, 3" | UNIDADE | 50 |
| 42 | Trincha média, cerda branca, 4" | UNIDADE | 50 |
| 43 | Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 5cm | UNIDADE | 50 |
| 44 | Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 9cm | UNIDADE | 50 |
| 45 | Rolo de espuma amarela, com cabo, largura 15cm | UNIDADE | 50 |
| 46 | Rolo de espuma amarela, SEM CABO, largura 23cm | UNIDADE | 50 |
| 47 | Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 5cm | UNIDADE | 50 |
| 48 | Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 9cm | UNIDADE | 50 |
| 49 | Rolo de espuma cinza, com cabo, largura 15cm | UNIDADE | 50 |
| 50 | Rolo de espuma cinza, SEM CABO, largura 23cm | UNIDADE | 50 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|----|--|---------|----|
| 51 | Rolo de lã de carneiro, com cabo, altura da lã 13mm, largura do rolo 5cm | UNIDADE | 60 |
| 52 | Rolo de lã de carneiro, SEM CABO, altura da lã 23mm, largura do rolo 10cm | UNIDADE | 60 |
| 53 | Cabo (suporte) para rolo de pintura com largura de 23cm | UNIDADE | 60 |
| 54 | Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 2m | UNIDADE | 20 |
| 55 | Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 3m | UNIDADE | 20 |
| 56 | Extensor metálico para rolo de pintura, ajustável até 5m | UNIDADE | 20 |
| 57 | Espátula com lâmina de aço cromado, largura 4cm | UNIDADE | 40 |
| 58 | Espátula com lâmina de aço cromado, largura 6cm | UNIDADE | 40 |
| 59 | Espátula com lâmina de aço cromado, largura 8cm | UNIDADE | 40 |
| 60 | Espátula com lâmina de aço cromado, largura 10cm | UNIDADE | 40 |
| 61 | Espátula com lâmina de aço cromado, largura 12cm | UNIDADE | 40 |
| 62 | Espátula com lâmina de aço inox, largura 6cm | UNIDADE | 20 |
| 63 | Espátula com lâmina de aço inox, largura 8cm | UNIDADE | 20 |
| 64 | Espátula com lâmina de aço inox, largura 10cm | UNIDADE | 20 |
| 65 | Desempenadeira de aço lisa, 26x12cm | UNIDADE | 20 |
| 66 | Desempenadeira de aço dentada, 26x12cm | UNIDADE | 20 |
| 67 | Desempenadeira plástica para textura rústica (grafiato), 25x9cm | UNIDADE | 20 |
| 68 | Desempenadeira plástica para textura rústica (grafiato), 30x17cm | UNIDADE | 20 |
| 69 | Bandeja plástica pequena, para rolo de pintura de 15cm | UNIDADE | 20 |
| 70 | Bandeja plástica grande, para rolo de pintura de 23cm | UNIDADE | 20 |
| 71 | Escova com três fileira de aço latonado, 30x2,5cm | UNIDADE | 20 |
| 72 | Escova com seis fileiras de aço latonado, 19x5,5cm | UNIDADE | 20 |
| 73 | Carrinho de mão, caçamba metálica 50 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara | UNIDADE | 70 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| 74 | Carrinho de mão, caçamba metálica 65 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara | UNIDADE | 60 |
| 75 | Carrinho de mão, caçamba metálica reforçada 80 litros, braços e pés metálicos, pneu com câmara | UNIDADE | 40 |
| 76 | Roda completa com pneu maciço para carrinho de mão, furo de 5/8", 3,25"/3,50" x 8" | UNIDADE | 50 |
| 77 | Roda completa com pneu com câmara para carrinho de mão, 3,25"x8" | UNIDADE | 50 |
| 78 | Pneu 2 lonas para carrinho de mão, 3,25"x8" | UNIDADE | 50 |
| 79 | Serra mármore, disco de 125mm, 220V, 1.500W | UNIDADE | 6 |
| 80 | Furadeira de impacto, mandril de 3/8", 220V, 450W | UNIDADE | 8 |
| 81 | Disco de corte diamantado, 110x20mm | UNIDADE | 50 |
| 82 | Disco de serra circular manual para madeira, 184mm (7.1/4")x20mm | UNIDADE | 50 |
| 83 | Disco de serra circular manual multimaterial, 184mm (7.1/4")x20mm | UNIDADE | 50 |
| 84 | Broca para concreto, 4mm | UNIDADE | 40 |
| 85 | Broca para concreto, 6mm | UNIDADE | 40 |
| 86 | Broca para concreto, 8mm | UNIDADE | 40 |
| 87 | Broca para concreto, 10mm | UNIDADE | 40 |
| 88 | Broca para concreto, 12mm | UNIDADE | 40 |
| 89 | Ponteiro em aço carbono para rompedor de concreto, 400mm | UNIDADE | 10 |
| 90 | Arco de serra para lâmina de 300mm | UNIDADE | 20 |
| 91 | Mini arco de serra ajustável, para lâmina de até 300mm | UNIDADE | 15 |
| 92 | Lâmina para arco de serra, 300mm | UNIDADE | 200 |
| 93 | Argamassa Colante ACI, pacote com 15Kg | UNIDADE | 1000 |
| 94 | Argamassa Colante ACII, pacote com 15Kg | UNIDADE | 1000 |
| 95 | Argamassa Colante ACIII, pacote com 15Kg | UNIDADE | 1000 |
| 96 | Rejunte Tipo I, pacote com 1Kg | UNIDADE | 100 |
| 97 | Rejunte Tipo II, pacote com 1Kg | UNIDADE | 200 |
| 98 | Espaçador plástico para piso 1mm (pacote com 100un) | UNIDADE | 40 |
| 99 | Espaçador plástico para piso 3mm (pacote com 100un) | UNIDADE | 40 |
| 100 | 9995 - Espaçador plástico para piso 5mm (pacote com 100un) | UNIDADE | 40 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|--|---------|------|
| 101 | Junta de dilatação plástica, 17mmx3mmx2m | UNIDADE | 1000 |
| 102 | Junta de dilatação plástica, 27mmx3mmx2m | UNIDADE | 500 |
| 103 | Gesso em pó secagem rápida | QUILO | 300 |
| 104 | Adesivo estrutural de base epóxi e média fluidez (Compound Adesivo da Vedacit ou similar), Lata de 1Kg (Componentes A+B) | UNIDADE | 50 |
| 105 | Aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas, utilizado dissolvido na água de amassamento (Vedacit ou similar), Galão de 3,6 litros | UNIDADE | 50 |
| 106 | umidade (Vedatop da Vedacit ou similar), Saco com 12Kg | UNIDADE | 50 |
| 107 | Graute para uso geral (Grauth SG da Vedacit ou similar), Saco com 25Kg | UNIDADE | 20 |
| 108 | Adesivo epóxi massa (Durepoxi Loctite ou similar), embalagem com 100g | UNIDADE | 30 |
| 109 | Cola branca, frasco com 500g | UNIDADE | 50 |
| 110 | Silicone para uso geral, tubo com 280g | UNIDADE | 80 |
| 111 | Batida de Pedra, preto, lata com 900ml | UNIDADE | 200 |
| 112 | Óleo desengripante e antioxidante (White Lub ou similar), aerosol, frasco com 300ml | UNIDADE | 900 |
| 113 | Fita adesiva dupla face 12mmx2m (uso externo) | UNIDADE | 100 |
| 114 | Lona plástica preta 2m de largura | METRO | 1000 |
| 115 | Vassourão tipo gari, cerda de piaçava e base de madeira, com cabo, 40cm | UNIDADE | 1000 |
| 116 | Cadeado de latão, 20mm | UNIDADE | 40 |
| 117 | Cadeado de latão, 30mm | UNIDADE | 40 |
| 118 | Cadeado de latão, 40mm | UNIDADE | 40 |
| 119 | Cadeado de latão, 50mm | UNIDADE | 20 |
| 120 | Cadeado de latão, 60mm | UNIDADE | 20 |
| 121 | Gancho de rede (armador), de embutir, acabamento cromado | UNIDADE | 20 |
| 122 | Gancho de rede (armador), de sobrepôr, acabamento cromado | UNIDADE | 20 |
| 123 | Mão francesa metálica para prateleira, 30cm | UNIDADE | 100 |
| 124 | Mangueira flexível 1/2", para água, fabricada com dupla camada de PVC | METRO | 300 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|--|----------|-------|
| 125 | Mangueira flexível trançada 1/2", para água, fabricada com tripla camada (duas de PVC e uma trama de fios de poliéster) | METRO | 300 |
| 126 | Bico PVC para torneira 1/2" e 3/4" | UNIDADE | 80 |
| 127 | Esguicho simples PVC 1/2" para mangueira de jardim | UNIDADE | 30 |
| 128 | Pistola PVC 1/2" para mangueira de jardim | UNIDADE | 20 |
| 129 | União PVC 1/2" para mangueira de jardim | UNIDADE | 20 |
| 130 | Bombona Container (tipo IBC), recipiente plástico, grade e pallet metálicos, incluídos tampa e registro PVC, capacidade 1.000 litros | UNIDADE | 50 |
| 131 | Furadeira de impacto, mandril de 3/8", 220V, 450W | UNIDADE | 4 |
| 132 | 10385 - Furadeira de impacto, mandril de 1/2", 220V, 800W | UNIDADE | 4 |
| 133 | Martelo demolidor, energia de impacto 7,5J, 220V, 1.100W | UNIDADE | 4 |
| 134 | Serra circular manual, disco de 184mm (7.1/4"), 220V, 1.500W | UNIDADE | 5 |
| 135 | Serra tico-tico, 220V, 450W | UNIDADE | 5 |
| 136 | Furadeira de impacto, mandril de 1/2", 220V, 800W | UNIDADE | 5 |
| 137 | Furadeira e Parafusadeira, mandril de 3/8", 220V, 400W | UNIDADE | 5 |
| 138 | Lanterna recarregavel 37 leds kala | UNIDADE | 4 |
| 139 | Telha Cerâmica Tipo Colonial | MILHEIRO | 100 |
| 140 | Lajota Cerâmica (8x18x34cm) | UNIDADE | 5.000 |
| 141 | Rebite de alumínio de repuxo 4x12cm | UNIDADE | 1000 |
| 142 | Rebite de alumínio de repuxo 4,8x22mm | UNIDADE | 1000 |
| 143 | Manta asfáltica poliéster 4mm (V-Pro Poliéster II da Vedacit ou similar), Rolo com 10m ² | UNIDADE | 20 |
| 144 | Adesivo instantâneo universal (Super Bonder Loctite ou similar), embalagem com 3g | UNIDADE | 30 |
| 145 | ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), TIPO MEIA LUA, 40X40X12CM | UNIDADE | 200 |
| 146 | Fita adesiva dupla face 19mmx2m (uso externo) | UNIDADE | 100 |
| 147 | Fita adesiva dupla face 25mmx2m (uso externo) | UNIDADE | 100 |
| 148 | Tela mosquiteiro em nylon 1m altura | METRO | 200 |

Diário Oficial do Município

| | | | |
|-----|--|----------------|-----|
| 149 | Lona azul 300 micras | METRO QUADRADO | 300 |
| 150 | Gancho inox com chumbador para rede (armador tipo batom) | UNIDADE | 20 |
| 151 | Mangueira trançada ar/água emborrachada PT 300 5/16" | METRO | 100 |
| 152 | Mangueira trançada ar/água emborrachada PT 300 3/8" | METRO | 100 |
| 153 | Aspersor PVC de impulso para jardim (entrada de 1/2") | UNIDADE | 20 |
| 154 | Esmerilhadeira angular, disco de 180mm (7"), 220V, 2.000W | UNIDADE | 4 |
| 155 | Roçadeira a gasolina, potência 2,5 hps, cilindrada 43cc , , motor 2HP, | UNIDADE | 5 |
| 156 | Cortador de grama a gasolina , motor 4hp, cilindrada 173cc, potência 6 hps , | UNIDADE | 10 |
| 157 | Motoserra a gasolina, cilindrada 72cc, motor 2HP | UNIDADE | 10 |
| 158 | Alicate | UNIDADE | 10 |
| 159 | Kit serra copo | JOGO | 5 |
| 160 | Desempoladeira de aço | UNIDADE | 10 |
| 161 | Boia d'agua | UNIDADE | 10 |
| 162 | Colher de pedreiro nº8 | UNIDADE | 10 |
| 163 | Colher de pedreiro nº6 | UNIDADE | 10 |
| 164 | Cabo para pá de madeira 120cm | UNIDADE | 10 |
| 165 | Extensor rolo 3 m para pintura | UNIDADE | 10 |
| 166 | Estrovensa de aço c/cabo | UNIDADE | 10 |
| 167 | Chave de grifo media | UNIDADE | 10 |
| 168 | Chave de grifo grande | UNIDADE | 10 |
| 169 | Tambor de metal 200 litros | UNIDADE | 100 |
| 170 | Tambor de plástico 200 litros | UNIDADE | 100 |

A alteração implica diretamente na formulação da proposta, conforme determina o Art. 22, do Decreto 10.024/19, o prazo precisaria ser renovado, porém, fica mantido a data da abertura das propostas, pois esta atende ao critério mínimo de prazo para realização do certame, que é de 8 dias, segue a data:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2021

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de julho de 2021, às 09:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28 de julho de 2021, às 09:30 horas

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 22 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0047**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **09/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0047**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de material de construção (elétrico) afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de julho de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0050**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0050**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de Cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 22 de julho de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 479/2021 – SESAU/PMPF
Em, 05 de julho de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA, 2 (duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **05 a 06 de julho 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 519/2021 – SESAU/PMPF
Em, 20 de julho de 2021
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00**

Diário Oficial do Município

(noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **20 a 21 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 525/2021 – SESAU/PMPF

Em, 22 de julho 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 23 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 526/2021 – SESAU/PMPF

Em, 22 de julho de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **23 de julho de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Resolução 002/2021 – CMS **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre aprovação da Programação anual de Saúde – PAS 2021 do município de Pau dos Ferros/RN.

O **PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN**, em Reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da *Programação Anual de Saúde - PAS 2021*.

R E S O L V E:

Aprovar a da *Programação Anual de Saúde - PAS 2021* do município de Pau dos Ferros.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2021.

GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES
PRESIDENTE DO CMS
Port. 153/2014

Resolução 003/2021 – CMS **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Dispõe sobre aprovação da Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.

Diário Oficial do Município

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS/RN, em Reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal Complementar n.º 13/18, de 06/04/18; no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno de 11 de junho de 2008, e:

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é órgão colegiado, permanente e deliberativo, instância do Sistema Único de Saúde na esfera municipal;

Considerando a apresentação e discussão a este conselho da necessidade da tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde.

Considerando a necessidade da complementação das Cirurgias Gerais realizadas no Hospital Dr. Nelson Maia e na Maternidade Santa Luiza de Marilac pelo período de um ano (abril de 2021 à abril de 2022).

R E S O L V E:

Aprovar a Tabela diferenciada para remuneração dos serviços de saúde do município de Pau dos Ferros/RN no período de abril de 2021 à abril de 2022.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 18 de maio de 2021.

GLADYS MIRIAN DIÓGENES FERNANDES
PRESIDENTE DO CMS
Port.153/2014